**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

São Miguel da Boa Vista – SC, dia 01 de março de 2019.

| | |
|---|---|
| Secretaria: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Fone contato: | (49) 36670118 |
| Programa ou projeto: | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE MARISOL DE MARAVILHA. |

**Justificativa**

Considerando que a Política de Assistência Social é responsável pelo atendimento socioasssistencial nos parâmetros do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vigente em todo país desde 2004. Que em 2005 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica NOB/SUAS buscou-se organizar e regulamentar as ações socioassistenciais de forma única.

Considerando que o SUAS foi instituído por alteração da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993), a partir da aprovação da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual reordena a oferta dos serviços, preconiza o atendimento aos usuários da Assistência Social nos municípios que deverão ser traduzidas em estratégias de ação, focalizando a família como núcleo alvo das ações.

Considerando que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha – APAE** há anos desenvolve atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social.

Considerando que a APAE tem como finalidade e objetivos a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e sua inclusão social. Ainda, deve ser levado em consideração o trabalho prestado há anos pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha – APAE,** sendo que disponibiliza serviço de estimulação precoce, serviço pedagógico específico, serviço de atendimento especifico ocupacional, Serviço de atendimento laboral e educacional especializado.

A APAE conta também com atendimento especializado de Psicólogo, Fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, entre outros atendimentos na área da pedagogia.

Por derradeiro, informa-se que a entidade presta os serviços relacionados há mais de 32 anos e possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Nos atendimentos os profissionais viabilizam alternativas de acordo com as necessidades e individualidades do aluno, visando e oferecendo oportunidades de tornarem sujeitos críticos e autônomos para o pleno exercício da cidadania. Neste processo, a escola, a família e a sociedade deverão estar integradas num trabalho coletivo para torná-los agente de mudanças.

Para o município essa parceria é fundamental para que os alunos atendidos no ensino regular tenham acompanhamento complementar que oferecido pela APAE, contribuindo assim positivamente no desenvolvimento global desses educandos.

A entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a opção mais próxima do município, com acesso asfaltado, pela SC 492, que desenvolve a atividade proposta, com a qualidade de profissionais e a abrangência do serviço proposto, a qual é de grande relevância para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Ademais, é de conhecimento público e notório que a entidade goza de elevado prestígio perante toda a sociedade,

não apenas em nossa região, mas em âmbito nacional; em razão da sua grande capacidade em atender pessoas com necessidades especiais.

| Itens | Alunos | Descrição | Valor Unit. Mensal | Valor Máximo |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, nas quantidades estimadas para o ano de 2019. | R$ 250,00 | R$ 7.500,00 |

Declaro para os devidos fins que os preços lançados não estão com sobre preço; que a descrição acima mencionada não possui direcionamento para uma empresa ou marca.

| **Local e condições para a entrega do objeto:** |
|---|
| Junto a sede da contratada. |

_____

Marcelo J. Muller

Resp. Assistência Social do município

| **Departamento de Licitações** | |
|---|---|
| Recebido em: ...../...../..... | ..... |
| | Carimbo e assinatura: |

**Para continuidade do processo de aquisição.**

**Prefeito municipal e ou Secretaria de ADM e Fazenda**

**Aprovação da requisição de compras**

( ) Aprovo, dar continuidade no processo; ( ) Não aprovo, justificar.

Justificativas: .....

Data: ...../...../.....

Assinatura.

| **Departamento de Licitações.** | |
|---|---|
| Recebido em: ...../...../..... | .....<br>Carimbo e assinatura: |